

ATA Nº 02 DA ASSEMBLEIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS, ELEIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA EM ATENDIMENTO A LEI 14.113/2020, QUE REGULAMENTOU O NOVO FUNDEB E A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 05 DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. CACS/FUNDEB; DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 046, DE 29 DE MARÇO DE 2021, PÁG, 1 DE 3.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 09:00h, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, os profissionais da área de educação, sociedade civil organizada, pais de alunos, Conselheiros Tutelares, Estudantes, e membros do poder executivo para apresentação, eleição e composição dos membros que irão compor o conselho conforme indicados pelas entidades representativas dos segmentos/instituições para participação no CACS FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023 a 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, para regularização da nova Lei do FUNDEB. Presentes à assembleia as seguintes instituições: Pais de Alunos, Gestores Escolares, Poder Executivo Municipal Estudantes da rede pública, Conselho Tutelar, Técnicos Administrativos e Sociedade Civil organizada. Foi designado para conduzir a assembleia a Sra. Daurian Viana Silva, Coordenadora membro Departamento Programas e Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, que deu as boas-vindas, ressaltou a importância da gestão democrática e participação no CACS FUNDEB, Legislação do novo FUNDEB Lei nº 14.113/2020, Lei Municipal 05/2021 e atribuições do Conselho no controle Social, na aplicação dos recursos. Destacou ainda, que a participação no Conselho é relevante trabalho social e gratuito. Após essas considerações, procederam-se às apresentações dos membros e suas representações, em seguida os debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva dos novos membros CACS/FUNDEB culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

ANTONIA ARAUJO VIEIRA: Antonia araujo vieira
Estudantes da Educ. Básica Pública

ANA MARIA SILVA ARAUJO: Ana Maria Silva Araujo
Estudantes da Educ. Básica Pública

ANNA GABRIELA DA SILVA: Anna Gabriela da Silva Lima
Poder Executivo Municipal

ANTONIA ANNIELLA LIMA FIGUEIREDO: Antonia Anniella Lima Figueiredo
Poder Executivo Municipal

YASMIM OLIVEIRA DA SILVA: Yasmim Oliveira da Silva
Poder Executivo Municipal/SEMED

EMERSON DE MELO LIMA: EMERSON LIMA
Conselho Tutelar

TERESINHA TAVARES VIANA BISPO: Terezinha Tavares Viana Bispo
Gestores Educ. Básica Pública

OZENIR FERREIRA COUTINHO: Ozenir Ferreira Coutinho
Pais de alunos

CLEIDIANE DO NASCIMENTO SOUSA: Cleidiane do Nascimento Sousa
Pais de alunos

MARIA LEONICE SILVA LIMA: Maria Leonice Silva Lima
Pais de alunos

GENIECI SANTOS DE OLIVEIRA: Genieci Santos de Oliveira
Pais de alunos

RONALD RUAM GONÇALVES DE MENDONÇA: R. Ruam
Sociedade Civil organizada

Concluindo os trabalhos o Sra. Daurian Viana Silva, saudou os conselheiros agradecendo a participação e a disponibilidade de todos os presentes dando por encerrada a presente reunião. Nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Tuntum-ma, 06 de agosto de 2024.

- 1 Daurian viana Silva
- 2 [Assinatura]
- 3 _____

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2024.....	1
PORTARIA nº 136, 07 de agosto de 2024	1
PORTARIA nº 137, 08 de agosto de 2024	1
DECRETO N.º 173, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.	2
DECRETO N.º172, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.	3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 162/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 69.420.040/0001-99. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 060/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de farmácia básica, medicamentos injetáveis, material hospitalar e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 1.010.286,00 (um milhão e dez mil e duzentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0002.2024.0000;10.301.0019.2055.0000;10.301.0019.2076.0000;10.302.0015.2028.00003.3.90.30.00;10.302.0015.1023.0000 4.4.90.52.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 07 de agosto de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 136, 07 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 162/24, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a

empresa CUNHA COMERCIO SAÚDE LTDA, CNPJ nº 69.420.040/0001-99, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM- MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	Caio Aristófanes Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 de agosto de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 137, 08 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei



Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 266/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa MARIA WANESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA, CNPJ nº 18.540.688/0001-68, cujo o objeto, é o contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde do Município de Tuntum/MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 de agosto de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

DECRETO

DECRETO N.º 173, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art.67, inciso VI,

CONSIDERANDO a Lei 14.113/2020, que regulamentou o Novo FUNDEB, a Recomendação nº 03/2021/FAMEM que recomenda sobre a necessidade de os municípios constituírem novos conselhos do FUNDEB, nos moldes e prazos preconizados pela Lei 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 05 de 29 de março de 2021, que dispõe a alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS/FUNDEB; DOM – Diário Oficial – edição 046, de 29 de março de 2021, pág. 1 de 3.

CONSIDERANDO a indicação, apresentação, dos segmentos/instituições e aprovação por meio de eleição;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo para comporem o mandato com vigência até 31 de dezembro de 2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Tuntum – MA – Conselho do CACS-FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Anna Gabriela da Silva CPF:614.867.933-71

Suplente: Antônia Anniella Lima Figueiredo CPF:006.364.033-35

Titular: Yasmim Oliveira da Silva CPF:513.011.178-89

Suplente: Felipe Tavares Borges CPF:609.050.763-62

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Leno Carlos Silva Carvalho CPF:435.889.303-10

Suplente: Maria Valdirene da Silva Sousa CPF: 426.596.173-00

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Geucirene Rodrigues de Lima CPF:005.170.413-75

Suplente: Teresinha Tavares Viana Bispo CPF:814.226.873-68

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Maria do Socorro Paiva da Silva CPF:258.024.293-72

Suplente: Elizenda Maria Alves de Sousa CPF:476.785.003-78

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ozenir ferreira Coutinho CPF:020.003.433-25

Suplente: Cleidiane do Nascimento Sousa CPF:005.766.223-11

Titular: Maria Leonice Silva Lima CPF:753.737.343-49

Suplente: Genieci Santos de Oliveira CPF:016.673.053-01

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/ESTUDANTES SECUNDARISTAS





Titular: Antonia Araujo Vieira CPF:004.988.733-58

Suplente: Francisca Beatriz Amorim Batista CPF:637.127.013-30

Titular: Andrey Silva De Souza CPF:635.853.683-44

Suplente: Ana Maria Silva Araujo CPF:862.583.113-34

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Wilma Alves Léda Lima CPF:022.446.818-90

Suplente: Clara Vanusa Moura Gomes CPF:605.322.031-00

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Josifran Andrade Brasil CPF:027.305.763-47

Suplente: Emerso de Melo Lima CPF: 623.613.863-05

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL:

Titular: Francisco Fábio Pereira Cabral CPF: 927.574.213-87

Suplente: Ronald Ruam Gonçalves de Mendonça CPF:622.787.953-33

Titular: Marinilza Borges de Araujo CPF:662.753.772-91

Suplente: José Raposo Costa CPF:943.263.983-53

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tuntum -MA, 06 de agosto de 2024.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.º172, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESLIGAMENTO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum - MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 14.113/2020, que regulamentou o Novo FUNDEB, a Recomendação nº 03/2021/FAMEM que recomenda sobre a necessidade de os municípios constituírem novos conselhos do FUNDEB, nos moldes e prazos preconizados pela Lei 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 05 de 29 de março de 2021, que dispõe a alteração do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS/FUNDEB; DOM – Diário Oficial – edição 046, de 29 de março de 2021, pág, 1 de 3.

CONSIDERANDO a indicação, apresentação, dos segmentos/instituições e aprovação por meio de eleição;

DECRETA

Art. 1º Promove desligamento dos Membros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Tuntum - MA, para o mandato com vigência até 31 de dezembro de 2026 para regularização da nova Lei do FUNDEB.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: FABRÍCIO ALVES ARÚJO

SUPLENTE: ELISSANA COSTA SILVA

TITULAR: JOSIEL COELHO BARROS

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS:

SUPLENTE: ANTONIA EVANILDE GOMES DE ANDRADE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: JULIANA LIMA DOS SANTOS ARAÚJO

SUPLENTE: GEANE LOPES DE SOUSA FREITAS

TITULAR: THAMIRES FARIAS SILVA

SUPLENTE: PATRÍCIA ODORICO CARNEIRO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

SUPLENTE: ANDRÉIA GOMES SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

SUPLENTE: ANTONIEL FRANCISCO DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL:

SUPLENTE: ADSON DE JESUS ARAÚJO

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tuntum -MA, 06 de agosto de 2024

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

